



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 4 324 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 1.989

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 132.626/88, D E C R E T A :

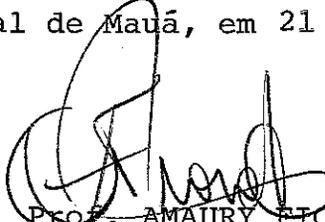
Artigo 1º - A COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DE DESMEMBRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO, de que trata a Lei Municipal nº 2.172 de 30 de março de 1988, incumbida de analisar e dar parecer nos processos de pedidos de regularização de lotes de terrenos urbanos, constituída pelo Decreto nº 4.146 de 26 de janeiro de 1989 passa a ser a seguinte:

Presidente: WALDIR RAMOS DE OLIVEIRA
Membros : OSWALDO FERLE
 EGIDIO NERY DE OLIVEIRA
Suplentes : WILSON AUGUSTO
 Engº. ISSAMU TAMURA

Parágrafo único - Substituíra o Presidente, em suas ausências e impedimentos, o funcionário OSWALDO FERLE.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 21 de novembro de 1989.


PROF. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito


VICTÓRIO MIGUEL BARALDI
Secretário de Assuntos Jurídicos


UMBERTO ANDRADE
Secretário de Obras

- vide-verso -